

EDITAL 01/2021
DIRETORIA DE PESQUISA - PROPG

**PROJETO AVALIAÇÃO DO RISCO DE ZOOSE EMERGENTES, DERIVADAS
DA INVASÃO BIOLÓGICA DE JAVALI (*SUS SCROFA* LINNAEUS 1758), NO
PARQUE ESTADUAL MATA SÃO FRANCISCO**

A Coordenação do Projeto **Avaliação do risco de zoonoses emergentes, derivadas da invasão biológica de Javali (*Sus scrofa* Linnaeus 1758), no Parque Estadual Mata São Francisco**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a Chamada Pública 13/2019 e o Ato da Diretoria Executiva 005/2021 da Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas de graduação.

1. Do Objetivo

O objetivo deste edital é selecionar 3 (três) bolsistas de graduação do campus Luiz Meneghel da UENP para atuar nas demandas técnico-científicas do projeto “Avaliação do risco de zoonoses emergentes, derivadas da invasão biológica de Javali (*Sus scrofa* Linnaeus 1758), no Parque Estadual Mata São Francisco”, como parte do Programa de Pesquisa Aplicada à Saúde Única da Fundação Araucária (FA), com apoio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).

2. Da caracterização da bolsa

2.1. A bolsa de graduação será destinada a estudante de graduação do campus Luiz Meneghel da UENP para exercer atividades técnica-científicas que incluem as atribuições de práticas laboratoriais em Biologia Molecular e Genética, coletas e organização de dados coletados, em regime de 20 horas semanais, segundo condições estabelecidas na Chamada Pública 13/2019 da FA.

2.2. A bolsa terá valor mensal de R\$ 400,00 com duração prevista de no máximo, 12 meses, cujo início da vigência depende da concessão de implantação de bolsista em cota concedida por meio do convênio 46/2021 firmado entre a UENP e a Fundação Araucária.

2.3. O bolsista será supervisionado pelo Prof. Dr. Marco Antonio Zanoni, responsável pelo projeto que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.

2.4. O bolsista não poderá acumular bolsa de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

3. Das vagas

Quadro de vagas disponível:

Vaga	Código de vaga	Requisito mínimo
1 (uma)	01	Estar regulamente matriculado em curso de graduação em Ciências Biológicas da UENP.
1 (uma)	02	Estar regulamente matriculado em curso de graduação em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária da UENP.
1 (uma)	03	Estar regulamente matriculado em curso de graduação em Medicina Veterinária.

4. Dos requisitos para participação no processo seletivo

Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- cumprir os requisitos mínimos explícitos na seção 3 deste edital (Quadro de vaga), conforme a vaga pleiteada.
- possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes; c) ter disponibilidade de dedicação às atribuições previstas na seção 2.1 deste edital.
- não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício no momento da implantação da bolsa.

5. Das inscrições

5.1. A inscrição será realizada pelo candidato no formulário disponível em <https://forms.gle/5CYLA5zaRxtngm69A>, até as 17:00h de 24 de setembro de 2021, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo II deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf).
- RG e CPF (em arquivo único no formato pdf).
- Comprovantes referentes aos requisitos mínimos explícitos no anexo I (Quadro de vaga) desde edital, conforme a vaga pleiteada. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato pdf, as cópias digitalizadas que comprovam experiência, segundo os requisitos mínimos.
- Currículo Lattes acompanhado de comprovantes curriculares que foram indicados no anexo II "Tabela de pontuação - Produção Técnico-científica" (em arquivo único no formato pdf). II. Não há taxa de inscrição.

5.2. Não é necessário o envio de documento que comprove matrícula em curso de graduação, já que esta informação será conferida junto à Pró-Reitoria de Graduação.

6. Do cronograma

1	Publicação de edital de abertura das inscrições para candidatos às bolsas-técnico	20 de setembro de 2021
2	Período de inscrições para candidatos às bolsas (envio por e-mail da documentação citada no item anterior deste edital)	De 20 de setembro de 2021 até as 17:00h de 24 de setembro de 2021
3	Publicação de edital com a homologação das inscrições	27 de setembro de 2021
4	Recurso ao edital de homologação das inscrições	Até as 17:00h de 28 de setembro de 2021
5	Publicação de edital final de homologação e horários da seleção/entrevistas	29 de setembro de 2021
6	Seleção/Entrevistas pelo Google Meet	30 setembro a 01 de outubro de 2021
7	Publicação de edital de resultado da seleção	04 de outubro de 2021
8	Recurso ao edital de resultado de seleção de bolsista	Até as 17:00 horas de 05 de outubro de 2021
9	Publicação do edital final de seleção de bolsista	06 de outubro de 2021
10º	Envio do Plano de Trabalho de Bolsista	Até as 17:00 horas de 08 de outubro de 2021

7. Da seleção

I. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o disposto nas seções 4, 5 e 6 deste edital.

II. Os critérios de seleção estão explícitos no anexo I deste edital.

III. A entrevista ocorrerá remotamente pelo Google Meet, em áudio e em vídeo, de 30 de setembro a 01 de outubro de 2020, em horários elencados por ordem alfabética dos nomes dos candidatos e links de acesso estabelecidos no edital de homologação das inscrições a ser publicado em 01 de outubro de 2021.

IV. O uso de extensões no Google Meet é de responsabilidade do candidato, uma vez que as extensões instaladas nos equipamentos dos candidatos não necessariamente estarão instaladas ou terão compatibilidade nos equipamentos/browser dos membros das bancas examinadoras.

V. A UENP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à internet e de equipamentos para realização da entrevista, sendo desclassificado o candidato que não acessar a sala remota no horário pré-definido no edital de homologação, ou não realizar a prova com áudio e vídeo.

VI. A entrevista terá a duração de no mínimo 10 (dez) e no 15 (quinze) minutos, na qual obrigatoriamente deverá haver apresentação de documento original de identificação com foto.

VII. A entrevista será gravada, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da Universidade, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente.

VIII. A seleção será realizada por banca composta por no mínimo 3 (três) membros docentes, sendo presidida pelo supervisor do bolsista.

IX. O recurso ao edital de resultado de homologação ou de seleção (entrevista) deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo mesmo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado à matheus.rincao@uenp.edu.br, sendo devidamente justificado.

X. Na entrevista, o parecer emitido pela banca examinadora é conclusivo, não cabendo recurso ao resultado, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.

8. Dos procedimentos para a implantação e pagamento das bolsas

8.1. Para a implantação da bolsa, o supervisor deverá enviar o anexo IV (Plano de trabalho para o bolsista) da FA, devidamente preenchido e assinado no original para a PROPG até as 17:00 horas do 08 de outubro de 2021.

8.2. Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para a PROPG de recibo assinado pelo bolsista e supervisor até o dia 15 de cada mês. O modelo de recibo estará disponível na página da PROPG.

8.3. A qualquer momento a UENP poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa do supervisor, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital ou na Chamada Pública 13/2019 da FA.

8.4. Qualquer substituição será efetivada mediante autorização da FA.

8.5. Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio de concessão de bolsas.

9. Das disposições gerais

- 9.1.** A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a UENP e/ou com a FA.
- 9.2.** O bolsista não poderá ter vínculo empregatício e também não poderá acumular bolsas.
- 9.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da bolsa.

Jacarezinho, 20 de setembro de 2021.

Assinado no original
Prof. Dr. Marco Antonio Zanoni
Coordenador do Projeto de Pesquisa

**ANEXO I - Quadro de vagas para bolsista-técnico Edital 01/2021
- DIRETORIA DE PESQUISA - PROPG**

PROJETO AVALIAÇÃO DO RISCO DE ZOOSEES EMERGENTES, DERIVADAS DA INVASÃO BIOLÓGICA DE JAVALI (*SUS SCROFA LINNAEUS 1758*), NO PARQUE ESTADUAL MATA SÃO FRANCISCO

Vaga	Código de vaga	Requisitos mínimos	Atribuições	Critérios de seleção
1 (uma)	01	Estar regulamente matriculado em curso de graduação em Ciências Biológicas da UENP.	Coletas e organização de dados coletados, em regime de 20 horas semanais, segundo condições estabelecidas na Chamada Pública 13/2019 da FA;	Análise de currículo* (peso 4,0) e entrevista (peso 6,0).
1 (uma)	02	Estar regulamente matriculado em curso de graduação em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária da UENP.	Práticas laboratoriais em Biologia Molecular e Genética, coletas e organização de dados e amostras biológicas, em regime de 20 horas semanais, segundo condições estabelecidas na Chamada Pública 13/2019 da FA;	Análise de currículo* (peso 4,0) e entrevista (peso 6,0).
1 (uma)	03	Estar regulamente matriculado em curso de graduação em Medicina Veterinária da UENP.	Coletas e organização de amostras biológicas, em regime de 20 horas semanais, segundo condições estabelecidas na Chamada Pública 13/2019 da FA;	Análise de currículo* (peso 4,0) e entrevista (peso 6,0).

* A análise de currículo seguirá o disposto na tabela de pontuação contida no anexo II deste edital.

**ANEXO II - Ficha de inscrição Edital 01/2021 - DIRETORIA DE PESQUISA - PROPG
PROJETO AVALIAÇÃO DO RISCO DE ZOOSE EMERGENTES, DERIVADAS DA INVASÃO
BIOLÓGICA DE JAVALI (*SUS SCROFA LINNAEUS 1758*), NO PARQUE ESTADUAL MATA SÃO
FRANCISCO**

Eu, _____
declaro ciência do contido no Edital **01/2021**, e as normativas da Chamada Pública 13/2019 da Fundação Araucária, e expresso ainda responsabilidade pelas informações aqui registradas. Caso contemplado(a) com a cota de bolsa, comprometo-me a assinar o anexo IV (plano de trabalho para o bolsista) da Fundação Araucária para o supervisor da cota de bolsa, para fins de implantação.

Código da vaga pleiteada: 1 () 2 () 3 ()

1. Identificação do candidato			
Nome			
RG		CPF	
2. Endereço e contato			
Rua/Av.			
Número		Cidade	
CEP		Fone	
Celular		E-mail	
3. Formação			
Graduação em andamento			
Link para currículo Lattes			
4. Experiência e motivação			
Síntese da experiência acadêmica e/ou que possa contribuir nas atribuições previstas no anexo I (máximo de 50 palavras)			
Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)			

5. Tabela de pontuação (Produção técnico-científica)

- a) O candidato deverá preencher apenas a coluna “Quantidade” com o número referente à sua produção técnico-científica naquele subitem.
- b) O candidato deverá enviar a cópia digitalizada do Currículo Lattes e grifar no Currículo as produções técnico-científicas pontuadas na tabela abaixo, conforme consta no item 5.1d deste edital.
- c) O candidato deverá enviar anexo à cópia do Currículo Lattes, cópia digitalizada dos comprovantes de produção técnico-científica referentes aos itens pontuados na tabela abaixo.

Itens	Quantidade (a)	Valor (b)	Pontuação Não preencher (a x b)
1. Iniciação Científica ou Tecnológica* * Máximo de 2,0 pontos neste item.			
a) Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica (bolsista ou voluntário).		2,0	
b) Participação em Projeto de Pesquisa.		2,0	
2. Trabalhos publicados em Eventos (desde 2017)* * Máximo de 2,0 pontos neste item.			
a) Resumos simples publicados em anais de eventos		0,5	
b) Resumos expandidos publicados em anais de eventos		1,0	
3. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES (desde 2017)* * O periódico será avaliado de acordo com sua maior pontuação no QUALIS/CAPES mais atual, independentemente da grande área de avaliação da CAPES. Não serão considerados artigos aceitos para publicação, apenas os efetivamente publicados desde 2017. Máximo de 2,0 pontos neste item.			
a) A1 ou A2		2,0	
b) B1 ou B2		1,5	
c) B3 ou B4		1,0	
d) B5 ou C		0,5	
Caso o periódico não conste na base de dados QUALIS/CAPES, mas possua JCR, a equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = B2; 0,4 a 0,6 = B1; 0,7 a 0,9 = A2; Acima de 1,0 = A1.			
5. Experiência em práticas laboratoriais* - Máximo de 1,0 ponto neste item. 1,0 ponto por ano.			
TOTAL DE PONTOS (0 a 10,0)			

_____, _____ de setembro de 2021.

Assinatura do candidato